



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2025

Dispõe sobre a outorga
de Título Honorífico de Honra ao
Mérito ao restaurante O Berro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao restaurante O Berro, pelos 50 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local designado e especialmente convocada pela Presidência.

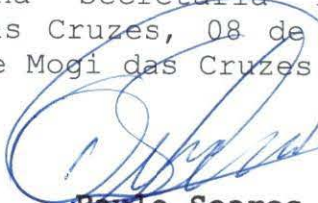
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro de Assis Margarido)